

e possui amparo legal no artigo 57 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 13 e 21 do Decreto 14.494/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e acrescer para fins regulamentares o valor do Termo de Fomento nº 886/2024.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 886/2024 fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 27/08/2025 a 26/11/2025.

Valor: O valor total do Termo de Fomento nº 886/2024 passará a ser de: R\$ 50.086,00 (cinquenta mil e oitenta e seis reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados pela parceira pública e R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) a título de contrapartida por parte da parceira privada.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento nº 886/2024 não alterado pelo presente Termo.

Data ass.: 08.07.2025

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES

Julia Cristina Camargo de Souza Leite - CPF n. ***.705.741-**- Parceira Privada.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2025

Processo n.º: 27/008.354/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – CNPJ n. 02.955.271/0001-26.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer condições indispensáveis à viabilização do campo de estágio de complementação educacional junto à conveniente de Estágio aos estudantes do curso de Especialização Técnica de nível médio em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulta, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” – ETSUS/ Diretoria Geral da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, entendido o estágio como uma atividade da prática profissional que integra o processo ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Da base legal: O presente Termo de Cooperação foi regido com base na Lei nº. 8080, de 19/09/1990, em especial o parágrafo único do caput do Art. 14; Lei nº. 780, de 24/11/1987; Decreto nº. 12.639, de 24/10/2008; Decreto nº. 11.261, de 16/06/2003; Resolução SEFAZ nº. 2.093, de 24/10/2007, e no que couber as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nas disposições na Lei 11.788/2008 com alterações posteriores”

Vigência: O presente acordo de cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 07.07.2025

Ass.: Mauricio Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Marielle Alves Corrêa Esgalha – Diretora Presidente da FUNSAU

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL nº 001/2025/SEJUSP de 11 de julho de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA COMUNITÁRIA, CIDADANIA E ESTADO CONTEMPORÂNEO – NOVO PARADIGMA DE ATUAÇÃO POLICIAL E DA PROTEÇÃO À SOCIEDADE

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 60 (sessenta) servidores vinculados às instituições de segurança pública do Estado, para participação no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo – Novo Paradigma de Atuação Policial e da Proteção à Sociedade – que será ministrado pela Escola de Direito da Associação do Ministério Público (EDAMP), departamento educacional vinculado à Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP), conforme Termo de Referência nº 31/271.157/2024.

1.DO OBJETIVO

Capacitar servidores da SEJUSP/MS e órgãos vinculados em estratégias de policiamento comunitário, direitos

humanos, mediação de conflitos e gestão de segurança pública, visando a modernização e humanização da atuação policial.

2.DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas conforme abaixo:

Órgão/Instituição	Vagas
Polícia Militar de MS (PM/MS)	30
Polícia Civil de MS (PC/MS)	15
Corpo de Bombeiros Militar de MS (CBM/MS)	5
Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP/MS)	5
SEJUSP/MS	5
Total:	60

3.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.Ser servidor efetivo ou comissionado de um dos órgãos listados no item 2;
- 3.2.Possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- 3.3.Não estar em estágio probatório ou sob penalidade disciplinar;
- 3.4.Assinar Termo de Compromisso (anexo I), comprometendo-se a concluir o curso sob pena de ressarcimento em caso de desistência não justificada.

4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.Período: De 14/07/2025 a 31/07/2025.
- 4.2.Os Comandantes, Chefes e Diretores, deverão indicar os voluntários a se inscreverem no curso, por meio da plataforma ems.gov.br, tendo como destinatário a pasta CPC – Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária - até o dia 31/07/2025.
- 4.3.Documentação:
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Cópia autenticada de diploma de graduação (ou declaração de conclusão);
 - c) Telefone e E-mail;
 - d) Matrícula do servidor;
 - e) Cópia de Publicação em Diário Oficial do Estado da última Promoção (para os militares) e da inclusão (para civis e comissionados);
 - f) Termo de Compromisso devidamente assinado.

5.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1.Será considerada a precedência conforme posto, graduação e antiguidade, para os militares; antiguidade, para policiais civis; e tempo de prestação de serviço público, para os demais servidores.
- 5.2.Não haverá limite de voluntários; os participantes inscritos que não forem selecionados comporão a lista de espera. Em caso de desistências ou abertura de novas vagas, esses candidatos serão convocados posteriormente.

6.DAS MATRÍCULAS

- 6.1.Considerando os critérios de seleção e, após a definição dos candidatos inscritos, os nomes serão repassados à Escola de Direito da Associação do Ministério público (EDAMP), que por sua vez, confirmará as matrículas.
- 6.2.A relação dos alunos matriculados será publicada no Diário Oficial do Estado pela SEJUSP/MS.
- 6.3.A substituição dos pós-graduandos, que porventura desistirem do curso deverá ser efetuada junto à Coordenação do Curso, mediante justificativa. Caberá à Coordenação verificar se ainda há tempo hábil de convocar novo pós-graduando a partir de lista de espera previamente formulada, sendo aceita a taxa de evasão de até 10% (dez por cento) dos alunos do curso.
- 6.4.Os recursos deverão ser impetrados até 3 (três) dias úteis, após a data da publicação da relação dos matriculados, no Diário Oficial do Estado, junto à Comissão de Seleção da SEJUSP/MS.

7.DO CURSO

- 7.1.Modalidade: Híbrida (presencial e online), com 1 (uma) aula presencial e 2 (duas) online por mês.
- 7.2.Carga horária: 360 horas-aula, em 18 meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7.3.Início: 29/08/2025 e término:28/02/2027.

7.4.Local presencial: Unigran-Capital (Rua Abrão Júlio Rahe, nº 325, Campo Grande/MS).

7.5.Disciplinas:

- 1) Formação do Estado Democrático Contemporâneo e Segurança Pública (50h/a);
- 2) Formação Humanística do Policial no Brasil - (60 h/a);
- 3) Teoria sobre Polícia Comunitária e Mobilização Comunitária e Estruturação dos Conselhos Comunitários de Segurança - (70h/a);
- 4) Segurança Pública Cidadã: A Solução Consensual e Pacífica de Conflitos nas Bases da Polícia Comunitária - (50h/a);
- 5) Direito Digital, Tecnologias e Inteligência Aplicada à Gestão de Segurança Pública - (60 h/a);
- 6) Serviço de Segurança Pública: Eficiência e Instrumentos de Controle e Qualidade - (40h/a);
- 7) Metodologia da Pesquisa Científica e TCC – (30h/a).

8.DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1.Frequentar no mínimo 75% das aulas;
- 8.2.Entregar atividades e TCC dentro dos prazos;
- 8.3.Cumprir normas éticas e de conduta durante o curso.

9.DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1.O curso será custeado pela SEJUSP/MS, com investimento total de R\$ 175.003,20.
- 9.2.Em caso de desistência injustificada, o servidor ressarcirá o valor proporcional.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.O não preenchimento de vagas não gera direito à ampliação para outros órgãos.
- 10.2.Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO

I. Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu, [Nome completo do servidor], matrícula nº [__], lotado na [Unidade/Setor], CPF nº [.....], servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), selecionado para participar do Programa de Pós- Graduação lato sensu em Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo, promovido pela SEJUSP/MS em parceria com a Escola de Direito da Associação do Ministério Público – EDAMP, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que a carga horária total do curso é de 360 horas-aula, com duração de 18 (dezoito) meses, na modalidade híbrida (presencial e on-line), com início previsto em 29/08/2025 e término em 28/02/2027.
2. Comprometo-me a:
 - Frequentar regularmente as aulas, presenciais e on-line;
 - Participar ativamente das atividades acadêmicas propostas;
 - Concluir o curso, incluindo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação.
3. Declaro estar ciente de que, em caso de desistência injustificada, comprometo-me a ressarcir proporcionalmente os valores investidos pela SEJUSP/MS para minha participação, conforme previsto no Termo de Referência que fundamenta esta contratação;
4. Concordo que casos excepcionais de desistência devidamente justificados (ex.: motivos de saúde, mudança de função etc.) serão analisados pela coordenação da EDAMP, podendo isentar o ressarcimento;

5. Estou ciente de que, em caso de desistência definitiva, um servidor da lista de espera poderá ser convocado para ocupar minha vaga, caso haja tempo hábil, conforme decisão da Coordenação do Curso;

6. Declaro ter lido e estar de pleno acordo com os termos deste compromisso, bem como com as demais normas do curso e exigências da Administração Pública.

Campo Grande/MS, ____de ____de 2025.

Assinatura do Servidor

Nome:

CPF:

Assinatura da Chefia Imediata

Nome:

Cargo/Função:

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 32, 14 de julho de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.249.718-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.400.914 SEJUSP/MS em nome de ANA MARIA TAKAMATSU BAREIRO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de julho de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MATRÍCULA 102830021.

FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA - MATRÍCULA: 10656021.

FUNÇÃO: 3º Sargento - PMMS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES - MATRÍCULA: 65012022.

FUNÇÃO: 2º Tenente - PMMS.